



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Termo de Anuência para Utilização de Instalações e Equipamentos do CEFET-MG em Ação de Extensão

Em consonância com o disposto no Art. 20 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG, declaro que a utilização do(a) Laboratório de Transportes e Tráfego (114) e Gabinetes (sala 101), no horário de 08:00 às 12:00, durante o período de 4 meses, na ação de extensão intitulada "Desenvolvimento do Modelo de CCT do Transporte Suplementar de BH", conforme indicado no plano de trabalho apresentado, sob a coordenação do(a) servidor(a) Renato Guimarães Ribeiro, não acarretará prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas do(a) Departamento de Engenharia de Transportes.

Conforme o § 2º do artigo supracitado, o(a) coordenador(a) da ação de extensão, bem como os demais participantes da equipe executora que, por ação ou omissão, imprudência, imperícia ou negligência, violar direito e causar danos a terceiros ou ao CEFET-MG será responsabilizado e ficará obrigado a repará-los, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

Assinatura e carimbo do(a) gestor(a) do setor responsável pela administração dos recursos a serem utilizados



TERMO DE ANUÊNCIA Nº 3/2019 - DET (11.55.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2019 17:05)

AUGUSTO CESAR DA SILVA BEZERRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: ###064#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2019, tipo: **TERMO DE ANUÊNCIA**, data de emissão: 18/03/2019 e o código de verificação: 2f5b93a6f7